



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 15 - ANO: 1 | SÁBADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 8.231, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão da Festa de Nossa Senhora de Fátima, realizada no bairro Vila Jundiá, no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Mogi das Cruzes a Festa de Nossa Senhora de Fátima, realizada anualmente no bairro Vila Jundiá.

Art. 2º A Festa de Nossa Senhora de Fátima será comemorada no dia 13 de maio de cada ano, ou na data mais próxima que melhor atenda à realização dos eventos celebrativos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora de Fátima por meio de cooperação técnica, operacional, logística e financeira, conforme disponibilidade orçamentária e nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnross Jones Lima)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 8.230, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da entidade que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a Casa de Convivência Vila Estação, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 05.144.161/0002-53, com sede e foro no município de Mogi das Cruzes - SP.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2025

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana a Cinthia Aparecida Sant'Anna França e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Outorgado o Título Honorífico de Cidadã Mogiana a Cinthia Aparecida Sant'Anna França, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Paulo Soares

Signatário

Assinado eletronicamente

Lauro Eduão

Signatário

HISTÓRICO

- | 07 nov 2025 | | Lauro Eduão | criou este documento. (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) |
|-------------|---|--------------|--|
| 10:48:03 |  | | |
| 07 nov 2025 | | Lauro Eduão | (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 10:48:04 |  | | |
| 07 nov 2025 | | Lauro Eduão | (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 17:03:04 |  | | |
| 07 nov 2025 | | Paulo Soares | (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 15:58:13 |  | | |
| 07 nov 2025 | | Paulo Soares | (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 15:58:34 |  | | |

